DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2008

"Concede a "Comenda Capitão Antônio Bicudo Leme".

VEREADOR JANIO ARDITO LERARIO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido ao **Cônego Padre Geraldo Carlos da Silva,** a **"Comenda Capitão Antônio Bicudo Leme"** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue a homenageada durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de maio de 2008.

Vereador Janio Ardito Lerario
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2008, de autoria do Vereador José Carlos Gomes.
Publicado no Departamento Legislativo.

jms/dl